



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

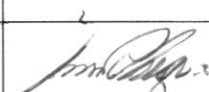
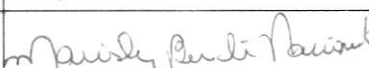
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 13 / 11 / 2023

HORÁRIO: 17:00H

LISTA DE PRESENÇA

RG.	NOME	ASSINATURA
12.744.488	LUIZ ANTONIO ABRA	
25.567.528-8	ELAINE CRISTINA MAGRI DA SILVA	
17.620.761-2	MARISLEY BERCELI NASCIMENTO	
30.564.689-8	IRACY SEVERINO GODOY	
M-6.554.579	CLAUDIO RODRIGUES MOTTA	
11.950.392	ZENAIDE NOSSA CLARO FERNANDES	

AUSENTES



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA: 14/2023

DATA: 13/11/2023

Tipo: Presencial

Membros Presentes: Elaine Cristina Magri da Silva, Claudio Rodrigues Mota, Luiz Antonio Abra, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy.
Convidados: Sr. Claudir Balestreiro, superintendente deste Instituto e Igor Santos Pimentel, Procurador Jurídico do IMPSJ.

Pauta: I) Para ciência: 01) Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES – Agosto e Setembro de 2023; 02) Relatórios contábeis do mês de Agosto e Setembro/2023; 03) Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de Agosto, Setembro e terceiro trimestre contendo: Relatório Analítico de Investimentos, parecer da carteira do comitê de investimentos e cópia da ata de reunião; 04) Relatório do controle interno de Agosto e Setembro/2023. II) Para análise e deliberação: 05) Ofício do comitê de investimentos apresentando proposições de alteração da carteira de investimentos; 06) Encaminha protocolos das Servidoras: Nilce Feitosa Alves de Oliveira Afonso e Vanessa Domingos solicitando devolução de contribuições previdenciárias sobre verbas transitórias; 07) Deliberações sobre o concurso público (participação do superintendente e do procurador jurídico do IMPS JALES); 08) Encaminha a projeção financeira do Instituto para o exercício de 2023.

Às dezessete horas e vinte minutos do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, atendendo a convocação emitida pela superintendência deste Instituto, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Deliberativo: Elaine Cristina Magri da Silva, Claudio Rodrigues Mota, Luiz Antonio Abra, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy. Também participaram como convidados o superintendente, Sr. Claudir Balestreiro e o procurador jurídico do IMPS JALES, Sr. Igor Santos Pimentel. O senhor Luiz, presidente do Conselho Deliberativo, agradeceu a presença de todos os conselheiros e também dos convidados e leu o memorando n.º 71/2023 de 09 de novembro de 2023, encaminhado pela superintendência e passou a explicar cada item: **I- PARA CIÊNCIA: 01)** O senhor Luiz informou que o relatório de prestação de contas apresenta um resumo dos dados do IMPS JALES, relativos à movimentação dos segurados, a carteira de investimentos e dados contábeis e cópia de notificações do mês de agosto e setembro. Observando o quadro de proporcionalidade percebemos que após os meses de agosto e setembro a proporcionalidade de ativos para cada inativo-pensionista é de 1,88. Em **agosto** quanto aos segurados ativos tivemos 03 (três) servidores que aposentaram, 02 (duas) rescisões e 11 (onze) novos servidores, totalizando 1.212 (um mil e duzentos e doze) segurados ativos. No ano totalizamos 26 (vinte e seis) rescisões, 03 (três) óbitos, 14 (quatorze) aposentadorias e 57 (cinquenta e sete) admissões de novos segurados. Referente



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

aos servidores aposentados foram somente 03(três) novos processos, e no ano aconteceram 14 (quatorze) novos processos e 15 (quinze) óbitos totalizando 491 (quatrocentos e noventa e um) aposentadorias. Os processos concedidos no mês foram pela modalidade Integral por tempo de Contribuição para os seguintes segurados: Maria do Carmo N. Cardoso, Marcia Araújo Silva e João Antônio dos Santos que irão impactar R\$ 11.258,46 (onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) na folha de pagamento mensal. Quanto às pensões houve 01 (um) óbito e 01 (um) fim de processo. No ano foram 03 (três) fins de processos, 03 (três) óbitos e 12 (doze) novos processos totalizando 152 (cento e cinquenta e dois) pensionistas. Os óbitos de beneficiários que ocorreram foram da Sra. Aurinha Silva Magri e do Sr. José Fernando T. Silva e terão impacto na folha de R\$ 5.654,01 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e um centavo). Em **setembro** quanto aos segurados ativos tivemos 04 (quatro) rescisões, 01 (uma) aposentadoria e 05 (cinco) novos entrantes, mantendo-se o número total de 1.212 (um mil, duzentos e doze) segurados ativos. Sobre os inativos, houve 01 (um) novo processo e 03 (três) óbitos, totalizando 489 (quatrocentos e oitenta e nove) aposentados. Referente às pensões, aconteceram 03 (três) novos processos totalizando 154 (cento e cinquenta e quatro) pensionistas. Sobre os benefícios concedidos, o impacto na folha de pagamento será de R\$ 7.385,62 (Sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Sobre os óbitos o impacto será de R\$ 12.870,05 (doze mil, oitocentos e setenta reais e cinco centavos). **02)** Na sequência o superintendente, senhor Claudir, explicou que encaminhou os relatórios contábeis dos meses de agosto e setembro, por email para todos os conselheiros sendo: relatório de receitas e despesas, relação de empenhos pagos no mês, balancete isolado e relatórios das despesas administrativas nos quais se observam em **Agosto** os seguintes dados: **RECEITAS - ORIGENS:** Contribuição Servidor: R\$ 683.110,36 (Seiscentos e oitenta e três mil, cento e dez reais e trinta e seis centavos); Contribuição Patronal: R\$ 846.021,62 (Oitocentos e quarenta e seis mil, vinte e um reais e sessenta e dois centavos); Aportes: R\$ 204.558,58 (Duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); Parcelamentos comuns: R\$ 226.944,47 (Duzentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); Comprev: R\$ 75.673,98 (Setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos); Parcelamentos – Aporte: R\$ 502.225,31 (Quinhentos e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos); Investimentos (juros): R\$ 403.503,68 (Quatrocentos e três mil, quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos). O valor total é de R\$ 2.942.038,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil e trinta e oito reais). Se considerar as receitas entre entidades o total no mês foi de R\$ 2.840.068,73 (Dois milhões, oitocentos e quarenta mil, sessenta e oito reais e setenta e três centavos). No ano o total de receitas é de R\$ 19.000.047,70 (Dezenove milhões, quarenta e sete reais e setenta centavos), porém se considerarmos as receitas entre entidades o valor das receitas é de R\$ 19.617.114,09 (Dezenove milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e quatorze reais e nove centavos). **DESPESAS:** Despesas empenhadas: R\$ 2.680.834,51 (Dois milhões, seiscentos e

ent.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

oitenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos); Despesas Liquidadas: R\$ 2.675.645,04 (Dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) e Despesas Pagas: R\$ 2.665.361,33 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos). Nas despesas do mês de agosto destaca-se as aposentadorias com valor de empenho de R\$ 2.079.384,52 (Dois milhões, setenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); as pensões com valor de R\$ 452.576,33 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) e das sentenças judiciais que no acumulado foram pagos o valor de R\$ 267.578,73 (Duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos). No Ano, o total de despesas empenhadas foi de R\$ 21.999.935,35 (Vinte e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e o de despesas pagas foi de R\$ 19.246.349,61 (Dezenove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). **Resultado financeiro:** O resultado foi de superávit no valor de R\$ 261.203,49 (Duzentos e sessenta e um mil, duzentos e três reais e quarenta e nove centavos); Receitas – despesas liquidadas: R\$ 266.392,96 (Duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) e receitas – pagamentos: R\$ 276.676,67 (Duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Porém no acumulado o resultado é deficitário: Receitas – Empenhos: - R\$ 2.999.887,65 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); Receitas – despesas liquidadas: - R\$ 2.999.887,65 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e receitas – pagamentos: - R\$ 24.630.191,00 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta mil e cento e noventa e um reais). Em **setembro** quanto as **RECEITAS** tivemos: Origens das receitas: Contribuição Servidor: R\$ 682.757,49 (Seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos); Contribuição Patronal: R\$ 381.266,88 (Trezentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos); Aportes: R\$ 201.488,18 (Duzentos e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos); Comprev: R\$ 75.673,98 (Setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos); Parcelamentos: R\$ 458.307,32 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sete reais e trinta e dois centavos); Parcelamentos – Aporte: R\$ 1.016.033,60 (Um milhão, dezesseis mil, trinta e três reais e sessenta centavos); Investimentos (juros): R\$ 52.457,28 (Cinquenta e dois mil; quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) e outras receitas: R\$ 20.630,78 (Vinte mil seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.888.615,51 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e um centavos). Houve também receita de R\$ 165.265,92 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) de repasse entre entidades. No ano o valor total de receitas arrecadadas é de R\$ 21.888.663,21 (Vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

reais e vinte e um centavos). **DESPESAS:** as principais despesas pagas no mês foram: Aposentadorias da prefeitura: R\$ 2.074.986,36 (Dois milhões, setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos); Aposentadorias câmara: R\$ 53.156,85 (Cinquenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); Pensões: R\$ 450.355,25 (Quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); Servidores do IMPS: R\$ 24.616,53 (Vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), totalizando no mês R\$ 2.667.203,35 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e três reais e trinta e cinco centavos). Sobre as despesas empenhadas no mês, o valor foi de R\$ 2.673.596,10 (Dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos) e de despesas liquidadas o valor foi de R\$ 2.688.809,02 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e nove reais e dois centavos). No Ano o total de receitas empenhadas é de R\$ 24.673.531,45 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), de liquidadas é de R\$ 24.588.063,91 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, sessenta e três reais e noventa e um centavos) e de pagas é de R\$ 21.913.552,96 (Vinte e um milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). **Resultado financeiro e orçamentário:** no mês o valor de Receitas – Despesas empenhadas, foi de Superávit: R\$ 215.019,41 (Duzentos e quinze mil, dezenove reais e quarenta e um centavos); Receitas – Despesas liquidadas: Superávit de R\$ 199.806,49 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos); Receitas – Despesas pagas: Superávit de R\$ 221.412,16 (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos). No ano o valor de Receitas – Despesas empenhadas foi de Déficit: R\$ 2.784.868,24 (Dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); Receitas – Despesas liquidadas: Déficit de R\$ 2.669.400,70 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos reais e setenta centavos); Receitas – Despesas pagas: Déficit de R\$ 24.889,75 (Vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **03)** A senhora Marisley continuou a reunião informando que o comitê de investimentos encaminhou a superintendência o relatório analítico de investimentos dos meses de agosto e setembro de 2023, o parecer da carteira e cópia da ata de reunião do comitê de investimentos. No mês de **AGOSTO** o valor total de aplicações foi de R\$ 4.676.619,40 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos), de resgates foi de R\$ 5.071.627,92 (Cinco milhões, setenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). Houve diminuição no valor da carteira em – R\$ 429.134,36 (Quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), fechando o mês com total na carteira de R\$ 59.318.426,80 (Cinquenta e nove milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Rentabilidade no mês da carteira: -0,06% que corresponde a - R\$ 34.125,84 (Trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), ficando abaixo da meta do mês que foi de 0,67%. No acumulado



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

(ano) o retorno (9,30%) corresponde a 140,91% da meta (6,60%). Sobre o mês de **SETEMBRO** e do **TERCEIRO TRIMESTRE** a rentabilidade foi de -0,04% enquanto a meta foi de 0,78%, o que trouxe retorno negativo financeiro na carteira de R\$ 25.580,52 (Vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). Foi observado que o fundo com melhor retorno no mês foi o Caixa Hedge MM LP com 1,32% e na renda fixa o BB TP vértices 2024 com retorno de 1,11%. Os fundos que tiveram piores performances no mês foram o Fundo do Exterior Ações BDR com -3,29% e o Caixa Small Caps com -2,87%. Porém no ano, dos fundos da carteira, somente 03 (três) estão com performances abaixo da meta: o Bradesco Selection, o BB ações valor e o Caixa Small Caps, todos do segmento de renda variável, enquanto que os fundos com melhores performances no ano são: Renda variável: o BB dividendos com 14,58% e o Caixa Brasil Ações livres com 11,80% enquanto na renda fixa destacam-se os fundos: BB Alocação Ativa com 11,72% e o Caixa Brasil IRF-M com 11,49%. Quanto a evolução patrimonial da carteira, no mês o valor foi de R\$ 930.031,58 (Novecentos e trinta mil, trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), no trimestre o valor foi de R\$ 528.731,23 (Quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos) e no ano o valor foi de R\$ 4.473.260,64 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). **04)** Na sequência Luiz entregou os relatórios do controle interno referentes aos meses de agosto e setembro de 2023, elaborado pela controladora interna deste Instituto, senhora Suely de Souza Rodrigues informando que os mesmos já estão disponíveis no site <https://www.impsjales.com.br/controle-interno>. Explicou que foram analisadas todas as áreas deste Instituto, e a mesma concluiu que em ambos os relatórios, não há apontamentos ou irregularidades nos dados apresentados. **II - PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** O presidente do Conselho Deliberativo, membro do Comitê de Investimentos, apresentou o ofício n.º 11/2023 do Comitê de Investimentos, encaminhado pelo presidente do comitê, Sr. Claudir Balestreiro e pelo responsável técnico de investimento Sr. Jorge Paulo Guzzo, solicitando deste conselho, após deliberação, autorização para realização das alterações abaixo na carteira de investimentos, para o período de 15/11/2023 a 10/12/2023:

A – RESGATES:

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
01	BB IMA-B 5 FIC Renda Fixa Prev. LP	R\$780.000,00	Para pagamento da folha salarial e administrativa de novembro/2023.
02	Caixa Brasil IRF-M 1 TP Fi R. Fixa	R\$852.000,00	
03	Caixa Brasil FI Renda Fixa Ref. DI LP	R\$230.000,00	
TOTAL RESGATES		R\$1.862.000,00	

 5



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

UTILIZAÇÃO DE RECEITAS		
04	Repasse dos Inativos, Pensionistas e do P.A.F.S do mês de 11/2023.	R\$300.000,00
05	Parcelamentos de dívidas. (Ente)	R\$750.000,00

B – APLICAÇÕES:

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
01	Caixa Brasil FI RF Referenciado DI LP	R\$926.601,15	Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte PATRONAL OUTUBRO/2023.
02		R\$632.794,70	Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte FUNCIONAL OUTUBRO/2023.
03		R\$16.488,18	Repasse do Aporte Mensal Pela Câmara Municipal.
04		R\$12.994,29	Repasse do Aporte pelo IMPS JALES.
05		R\$185.000,00	Repasse pelo ente do Aporte.
06	CAIXA BR. IDKA IPCA 2A TP FI RF LP	R\$770.620,00	Repasse da receita processo de venda da folha de pagamento.
07	BB IMA-B FI R.F. PREVIDENCIÁRIO	R\$73.000,00	Pagamentos de cupons dos títulos públicos.

O comitê informa ainda que caso haja repasse (itens 04 e 05) com antecipação do pagamento da folha, fica autorizado a aplicação do valor, no mesmo fundo na qual será efetuado o resgate para pagamento da folha (item 03) e que se houver outros repasses pelo ente da dívida referente ao aporte para cobertura do déficit atuarial solicita autorização para aplicar no Fundo Caixa Brasil FI RF Referenciado DI LP e que os valores acima são projeções e aproximados, podendo haver variação de acordo com os valores de fechamento da folha salarial, bem como pela conformação e efetivação dos repasses previstos. Os conselheiros após analisarem as propostas concordaram com as proposituras apresentadas e depois de ser colocado em votação pelo presidente do Conselho Deliberativo aprovaram por unanimidade. 06) Na sequência o senhor Luis apresentou os protocolos encaminhados pela superintendência das Servidoras Nilce Feitosa Alves de Oliveira Afonso e Vanessa Domingos, solicitando devolução de contribuições previdenciárias sobre verbas

6



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

transitórias. O senhor Igor Santos Pimentel, Procurador Jurídico do IMPSJ, explicou que duas professoras Nilce Feitosa Alves de Oliveira Afonso e Vanessa Domingos solicitaram devolução de contribuições previdenciárias que incidiram sobre carga suplementar, porque a partir da reforma da previdência municipal, os valores a título de carga suplementar não podem mais incorporar para fins de aposentadoria. Disse que em 2016 foi criada uma lei municipal que permitia aos servidores fazer a opção por continuar contribuindo sobre as verbas transitórias ou cessar esse desconto. Na época a legislação previa a incorporação da carga suplementar, então as professoras não fizeram essa opção e até a lei não previa expressamente a carga suplementar como verba transitória. Então no caso delas, as mesmas não se enquadram nessa lei que previa a restituição. A lei 364/21 prevê que o Instituto não fará a restituição de contribuição previdenciária em nenhum caso, ainda que seja em provimento indevido, salvo se autorizado pelo Conselho Deliberativo após manifestação da Procuradoria. Nos dois casos como a Lei não permite e também nesse período que estavam contribuindo, elas eram seguradas para fins de auxílio doença sobre o valor da carga suplementar, o senhor Igor fez um parecer contrário a solicitação das duas servidoras. Mas como a lei fala que "...salvo se autorizado pelo Conselho Deliberativo..." submeteu ao Conselho para decisão se vai fazer ou não essa restituição. Como a lei fala que não há restituição em nenhuma hipótese, seu parecer foi contrário a devolução. A senhora Elaine, membro do Conselho, disse que não concorda com a decisão e gostaria de se aprofundar no assunto, uma vez que outros servidores receberam. Explicou que conversou anteriormente com o senhor Igor e o questionou porque só o magistério não pode ter a restituição. O procurador disse que tem que ser seguido a lei, e que mesmo a lei prevendo que deve ser passado pelo Conselho Deliberativo, caso solicitarmos que seja pago, estaríamos tomando uma decisão ilegal, e que poderia dar problema. Depois de várias manifestações dos conselheiros, ficou deliberado pelo cumprimento rigoroso da lei, conforme parecer do Procurador Jurídico do IMPS, em cumprimento ao § 2º do artigo nº 34 da Lei Complementar Municipal nº 364/2021 de 17 de dezembro de 2021, que prevê que o Instituto não fará a restituição de contribuição previdenciária em nenhum caso ainda que seja em provimento indevido, salvo se autorizado pelo Conselho Deliberativo após manifestação da Procuradoria. **07)** Dando continuidade o senhor Luis explicou que a superintendência solicitou sua participação e do procurador jurídico na reunião do Conselho Deliberativo, para que pudessem explicar sobre a situação do concurso público para o cargo de Diretor de Contabilidade. O presidente passou a palavra para o superintendente que disse que, é de conhecimento de todos que foi realizado o concurso público para provimento do cargo de diretor de contabilidade, sendo a prova escrita realizada no dia 08 de outubro de 2023, com divulgação do resultado final e sendo homologado no dia 04 de novembro de 2023. Disse que em relação a responsabilidade de nosso Instituto todos os pontos foram atendidos, como divulgação, publicações dos atos, e principalmente a participação efetiva da comissão de fiscalização do concurso, inclusive no dia aplicação da prova, com acompanhamento de todos atos e documentação do concurso. Porém



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

após a divulgação do resultado final, pela empresa Consesp - responsável pela elaboração do concurso, foi registrada em nossa ouvidoria, os registros da candidata Carolina de Oliveira Muniz, apresentando algumas reclamações ou pedido de vistas sobre algumas questões da prova escrita, alegando que teria sido prejudicada por equívocos da banca, o que teria afetado seu desempenho no concurso, pedindo sua revisão. Este Instituto encaminhou o processo a comissão de fiscalização do concurso, considerando que nesta data não havia recebido nenhum documento sobre as provas e recursos do concurso. A comissão solicitou informações a empresa Consesp, e após resposta deliberou que, como a candidata já teria interposto recurso junto a banca organizadora e a comissão não teve acesso a nenhum documento referente à aplicação ou julgamento dos recursos, uma vez que estão em posse da Consesp, compete exclusivamente à empresa organizadora a atribuição de analisar os enunciados e respostas dos recursos. Após novo registro de reclamação da mesma candidata, a comissão solicitou novamente informações a empresa Consesp questionando se houve recurso contra o resultado preliminar apresentado pela referida candidata. Foi disponibilização à comissão do concurso, cópia digitalizada do gabarito da candidata, gabarito definitivo, cópia dos eventuais recursos por ela interpostos, bem como a resposta de tais recursos. A empresa também informou que foram interpostos 54 (cinquenta e quatro) recursos, sendo 53 (cinquenta e três) sobre o gabarito e 01 (um) sobre o resultado do concurso em todas as fases e que após análise da banca do concurso, todos os recursos foram respondidos e disponibilizados aos candidatos por meio de consulta individual no site da empresa. Somente após estas análises e respostas, é que a empresa ensejou a publicação do gabarito final e gerou a classificação final. Sobre os recursos da candidata a empresa informou que a mesma protocolou 11(once) recursos, sendo todos analisados, tendo alguns questionamentos deferidos e outros questionamentos injustificados e indeferidos. Diante do posicionamento da empresa e envio da documentação solicitada, a comissão do concurso solicitou parecer jurídico, que foi redigido pelo Doutor Igor e enviado a candidata, na qual peço a análise deste Instituto. O Dr. Igor tomando a palavra disse que analisando a documentação enviada, realmente estranhou a quantidade de recursos apresentados e das questões anuladas, porem analisando a documentação, poder-se-ia afirmar que a banca errou caso não tivesse oportunizado recursos à candidata, ou que os mesmos tivessem sido indeferidos sem fundamentação idônea, o que não ocorreu, principalmente com a candidata, Disse também que não vislumbra a ocorrência de nenhuma irregularidade formal por parte da banca examinadora, não sendo demonstrada nenhuma forma de preterição ou favorecimento a qualquer candidato e que opina pelo arquivamento do formulário da ouvidoria. Ao final da explanação, e colocado em discussão, o Conselho analisou o parecer e deliberou em seguir a opinião do procurador, decidindo pelo arquivamento da reclamação e pelo andamento dos tramites do concurso. **08)** O presidente disse que a projeção financeira do Instituto para o exercício de 2023, foi encaminhada pela superintendência para deliberação dos conselheiros. O senhor Claudir tomando a palavra explicou que a pedido do prefeito municipal, e com apoio da empresa



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

de contabilidade contratada, efetuou uma projeção financeira de nosso Instituto para até o final deste exercício, repassando cópia do relatório para os membros, dizendo que este relatório refere-se somente as receitas rotineiras, sem considerar as de rentabilidade dos investimentos, que até setembro os números são reais e a partir deste mês, são projeções. Relatou que até o mês de setembro o déficit apurado foi de R\$ 4.482.692,99 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), e as projeções de receitas até o final do ano é de R\$ 31.439.578,75 (Trinta e um milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e de Despesas Liquidadas é de R\$ 35.605.920,58 (Trinta e cinco milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). A previsão é de que até o final do exercício haverá um déficit de R\$ 4.166.341,83 (Quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). Lembra que a prefeitura vem repassando parcialmente o valor devido de aporte para cobertura do déficit atuarial, ou seja, do valor devido de aproximadamente R\$ 13.000.000,00 (treze milhões), houve repasse de aproximadamente R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais). De acordo com nossa legislação, para que a câmara municipal autorize qualquer tipo de parcelamentos de dívida destes valores, haverá necessidade primeiramente de equilibrar este déficit financeiro atual. Tomando a palavra o presidente Luiz disse que o ideal seria a adimplência por parte da prefeitura, mas que acompanha outros municípios, e percebe que está havendo queda generalizada nas arrecadações das prefeituras, principalmente dos repasses do governo federal. Disse também que não vê problemas de firmarmos parcelamento desde que a prefeitura efetue os repasses cobrindo nosso déficit financeiro. O superintendente complementa ainda que estas dívidas de parcelamentos a receber, se devidamente firmado e registrado na secretaria de previdência, são considerados para efeitos de cálculo atuarial, como ativo garantidor e que para este ano, considerando os pagamentos efetuados, houve redução de aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões). Disse também que na informação passada para o atuário sobre o saldo, informou que haveria redução no valor deste ativo, e consequentemente haveria impacto na situação atuarial, e que caso ocorra novo parcelamento, estes valores compensariam esta diferença. Os conselheiros concordaram com as informações apresentadas e deliberaram a favor da projeção financeira do Instituto para o exercício de 2023. Concluídos os trabalhos, o presidente Luiz Antonio Abra agradeceu a presença de todos os conselheiros e passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, deu-se por encerrada a reunião e eu Marisley Berceli Nascimento, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 13 (treze) de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

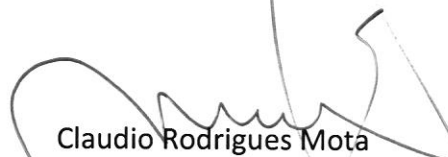

9



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53


Luiz Antonio Abra


Claudio Rodrigues Mota


Elaine Cristina Magri da Silva


Iracy Severino de Godoy


Marisley Bercei Nascimento


Zenaide Nossa Claro Fernandes

